



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 850,00

S U M Á R I O

## Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 234/24** ..... 12302  
Nomeia José Coimbra Baptista Júnior para o cargo de Director Geral do Serviço de Migração e Estrangeiros.

**Decreto Presidencial n.º 235/24** ..... 12303  
Nomeia Luciano Tânio Jorge Custódio Mateus da Silva para o cargo de Director Geral do Serviço de Investigação Criminal.

## Ministério da Educação

**Decreto Executivo n.º 192/24** ..... 12304  
Cria a Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Geral denominada Liceu n.º 3.114, sita no Município do Cazenga, Província de Luanda, com 15 salas de aulas, 30 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo n.º 193/24** ..... 12308  
Cria a Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional denominada Instituto Técnico de Saúde do Huambo, sita no Município do Huambo, Província do Huambo, com 23 salas de aulas, 46 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada. — Revoga qualquer disposição contrária ao disposto no presente Diploma.

**Decreto Executivo n.º 194/24** ..... 12313  
Cria a Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional denominada Instituto Técnico de Saúde do Kilamba n.º 2.010, sita no Município de Belas, Província de Luanda, com 32 salas de aulas, 64 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada. — Revoga qualquer disposição contrária ao disposto no presente Diploma.

**Decreto Executivo n.º 195/24** ..... 12317  
Cria a Escola Primária denominada Escola Primária n.º 5.150, sita no Município de Viana, Província de Luanda, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 235/24 de 1 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Interior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 32/18, de 7 de Fevereiro, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado Luciano Tânio Jorge Custódio Mateus da Silva para o cargo de Director Geral do Serviço de Investigação Criminal.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Outubro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0401-F-PR)

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Decreto Executivo n.º 192/24 de 1 de Novembro

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com o preceituado nos artigos 47.º e 48.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto — Lei de Bases da Função Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

### ARTIGO 1.º (Criação)

É criada a Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Geral denominada Liceu n.º 3.114, sita no Município do Cazenga, Província de Luanda, com 15 salas de aulas, 30 turmas, 2 turnos, com 36 alunos por sala, e capacidade para 1.080 alunos em regime de externato.

### ARTIGO 2.º (Grelha de cursos)

O Liceu n.º 3.114 ministra os Cursos Médios de Ciências Físicas e Biológicas, Ciências Económicas e Jurídicas, Ciências Humanas e Ciências de Artes Visuais.

### ARTIGO 3.º (Quadro de pessoal)

É aprovado o quadro de pessoal da Escola ora criada, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

### ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Outubro de 2024.

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.